

Resolvem, na melhor forma de direito, proceder à *Alteração do Contrato Social*, nos termos a seguir:

## 1. DA ABERTURA DA FILIAL

1.1. Os sócios resolvem abrir uma filial "Filial 01", situada à Avenida Litério Grecco, nº 600, Vila São Fernando, Salão Comercial nº 56, Sala 01, na cidade de Fernandópolis/SP, CEP: 15.600-000.

1.2. O objetivo da Filial 01 será a seguinte:

- a) Execução de serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens (TV) e de Televisão por assinatura (TVA), seus serviços afins ou correlatos, tais como serviço especial de música funcional repetição ou retransmissão de sons, ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outra localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

Em razão destas modificações as cláusulas 2ª e 3ª do contrato social passam a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA:-** A sociedade tem a sua sede e foro na cidade de Estrela d'Oeste-SP, à Estrada Municipal de Estrela d'Oeste à Fernandópolis, Km 5, S/N, Zona Rural, no Município de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo, CEP 15.650-000, e sua filial:

Filial 01 - Avenida Litério Grecco, nº 600, Vila São Fernando, Salão Comercial nº 56, Sala 01, na cidade de Fernandópolis/SP, CEP: 15.600-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:-** O objetivo da sociedade é o seguinte:



- a) Execução de serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens (TV) e de Televisão por assinatura (TVA), seus serviços afins ou correlatos, tais como serviço especial de música funcional repetição ou retransmissão de sons, ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patriótica, bem como exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outra localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

**FILIAL 01**

- a) Execução de serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens (TV) e de Televisão por assinatura (TVA), seus serviços afins ou correlatos, tais como serviço especial de música funcional repetição ou retransmissão de sons, ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patriótica, bem como exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outra localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

**1. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais disposições do Contrato Social não modificadas pelo presente Instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

**2. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Tendo em vista as últimas alterações do Contrato Social, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, na seguinte forma:



-----

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ESTRELA D'OESTE-SP  
Tabela Designada: ANDRESSA CARLA PACIENCIA | Substituição: Tabela: OTAVIO DA SILVA CAVALCANTE  
Rua Minas Gerais, n.º 460 - Centro - Estrela d'Oeste-SP - CEP: 15.650-000 - Tel.: 1121-8338-1555

**AUTENTICACAO**

Autentico a presente copia retrografica, conforme original a mim apresentado, do que dou fe. ESTRELA D'OESTE, 24 de Maio de 2020.

LUMINA OLÍMPIO DA ROCHA - ESCRIVENTE  
Recebido p/ Autenticação: Nº 4.69  
Valido somente com selo(s). #4201789

Lumina Olímpio da Rocha  
ESCRIVENTE AUTORIZADA

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE**

**"RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA"**

**CNPJ/MF 49.104.714/0001-39**

**NIRE: - 35.201.759.631**

**ETIVALDO VADÃO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Estrela d'Oeste (SP) à Rua Mato Grosso nº 827, Centro, CEP 15.650-000, portador da cédula de identidade RG nº 7.434.154 (SSP/SP) expedida em 07/JUN/1.990, inscrito junto ao CPF sob nº 784.430.918-00, e

**LEONARDO HENRIQUE GOMES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Paraíba, 759, Centro, CEP 15.650.000, no município de Estrela d'Oeste/SP, portador da cédula de identidade RG sob n. 23.356.881-5/SSP-SP e inscrito no CPF sob n. 229.146.288-11;

**CAPITULO I – Da denominação, objeto, sede e prazo de duração**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** - A sociedade girará sob a denominação social de **RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** - A sociedade tem a sua sede e foro na Estrada Municipal de Estrela d'Oeste à Fernandópolis, Km 5, S/N, Zona Rural, no Município de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo, CEP 15.650-000, e sua filial:

Filial 01, situada à Avenida Litério Grecco, nº 600, Vila São Fernando, Salão Comercial nº 56, Sala 01, na cidade de Fernandópolis/SP, CEP: 15.600-000.

JUCESP  
09 01 18

**CLÁUSULA TERCEIRA:** - O objetivo da sociedade é o seguinte:

**NO ESTABELECIMENTO MATRIZ**

- a) Execução de serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens (TV) e de Televisão por assinatura (TVA), seus serviços afins ou correlatos, tais como serviço especial de música funcional repetição ou retransmissão de sons, ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patriótica, bem como exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outra localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

**FILIAL 01**

- a) Execução de serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens (TV) e de Televisão por assinatura (TVA), seus serviços afins ou correlatos, tais como serviço especial de música funcional repetição ou retransmissão de sons, ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patriótica, bem como exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outra localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

**CLÁUSULA QUARTA:** - A sociedade iniciou suas atividades em 03 de março de 1982 e terá prazo de duração por tempo indeterminado.

**CAPITULO II – Do Capital e das Quotas**

**CLÁUSULA QUINTA:** - O Capital Social é de R\$-30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 30.000 (cinquenta e quatro mil) quotas de R\$-1.00 (um real) cada uma, assim subscritas:

5



DUCE SP

- a) ao sócio **ETIVALDO VADÃO GOMES**.....28.500 quotas de capital no valor de R\$-28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais);
- b) ao sócio **LEONARDO HENRIQUE GOMES**.....1.500 quotas de capital no valor de R\$-1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA SEXTA:** - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** - As quotas de capital social são impenhoráveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros, dependendo qualquer transferência de quotas de prévia autorização do Ministério das Comunicações.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CAPÍTULO III – Da Administração

**CLÁUSULA OITAVA:** - A sociedade será administrada por um diretor quotista ou não, eleito e destituído pelo sócio majoritário e ficará investido de todos os poderes para representa-la em Juízo ou fora dele, como autor ou réu e perante terceiros em geral, com poderes para praticar todos e quaisquer atos não importando quão específicos possam ser, tendo em vista a boa consecução dos negócios sociais, podendo praticar atos e operações necessárias, especialmente para:

- a) – representar a sociedade ativa e passivamente em Juízo ou fora dele, inclusive perante autoridades ou repartições públicas, federais, estaduais, municipais e entidades autárquicas;
- b) – contratar com Bancos e outros estabelecimentos, operações de crédito com ou sem garantias;

124972  
124972  
AUTENTICACAO  
A0302AA0201791

**TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ESTRELA D'OESTE-SP**  
Tabela Desdobrada - ENDRESS CARLA PACENCIA | Substituto da Tabela: OTAVIO DA SILVA CAVALCANTE  
Rua Minas Gerais, nº. 460 - Centro - Estrela d'Oeste/SP - CEP: 13.650-000 - Tel.: (11) 3838-1555

**AUTENTICACAO**  
Autentico a presente copia reprografica, conforme original, a mim apresentada, da que dou fé, ESTRELA D'OESTE, 26 de Maio de 2023

**LUANA OLÍMPIO DA ROCHA - ESTRELA D'OESTE**  
Recebido p/ Autenticacao: R\$ 4,60  
Valido somente com selo(s): AN201791

**Luana Olímpio da Rocha**  
RENT E AUTOR



- c) – celebram quaisquer contratos inclusive de locação de bens móveis e imóveis, estipulando os direitos e obrigações assinando o correspondente instrumento;
- d) – admitir ou demitir empregados e resolver sobre todos os assuntos pertinentes aos mesmos;
- e) – constituir em nome da sociedade, procuradores *ad judicia* ou *ad negotia*;
- f) – assinar ou endossar cheques, emitir e aceitar duplicatas, ordens de pagamento, assinar contratos de câmbio, contratos de financiamento, emitir notas promissórias, sacar, aceitar e endossar letras de câmbio, bem como assim descontar e caucionar quaisquer títulos de créditos de interesse da sociedade.

§ 1º - Ao diretor ficará vedado o uso da firma para fins alheios e estranhos aos interesses da sociedade, a alienação de bens móveis e imóveis e especialmente em avais, fianças e endossos.

§ 2º - É lícita a outorga de procuração a outra pessoa, para assinar em seu nome e praticar os atos privativos de suas funções.

§ 3º - Todas as procurações deverão ser sempre outorgadas com fins específicos e sua duração poderá ser por prazo determinado ou indeterminado.

§ 4º - O diretor eleito para administrar a sociedade, fica assim definido:

#### Para Diretor Geral

Sr. **LEONARDO HENRIQUE GOMES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Paraíba, 759, Centro, CEP 15.650.000, no município de Estrela d'Oeste/SP, portador da cédula de identidade RG sob n. 23.356.881-5/SSP-SP e inscrito no CPF sob n. 229.146.288-11.

§ 5º- O diretor terá jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, de acordo com a deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA NONA:** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional ou fora dele, após deliberação dos sócios e mediante alteração contratual e prévia autorização dos Poderes Públicos Concedente.



#### CAPÍTULO IV – Das Reuniões e Das Deliberações

**CLÁUSULA DÉCIMA:** - As deliberações dos sócios, quando não forem por consenso unânime, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores nos termos do arts. 1.072 e 1.152 do Código Civil.

§ 1º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 2º - Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, a cópia da ata autenticada pelos diretores ou pela mesa, será, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato.

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos diretores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos diretores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;

- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de concordata;
- i) da dissolução da sociedade;
- j) da forma da destinação e da distribuição dos lucros e prejuízos entre os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** - As deliberações dos sócios serão tomadas obedecendo ao que determina o art. 1.076 do Código Civil.

**§ único** – As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**CAPÍTULO V – Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** - No caso de falecimento, interdição e a retirada amigável ou judicial de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, entretanto poderá ser dissolvida pelo consenso dos sócios ou seus herdeiros.

**§ 1º** - No caso de retirada, o quotista retirante deverá notificar o outro quotista desta intenção, sendo que este deverá dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da notificação, se manifestar se tem ou não interesse de adquirir as quotas do sócio retirante. Da notificação deverão constar o preço e as condições de pagamento;

**§ 2º** - As quotas ou outros bens pertencentes ao sócio morto, retirante, excluído ou declarado incapaz, serão pagos de acordo com o que resolverem por ocasião do evento, dentro de 90 (noventa) dias a contar da data da aquisição das mesmas;





DUCESP

§ 3º - No caso de dissolução por falecimento de um dos sócios, fica ressalvado aos seus herdeiros ou sucessores, o direito de indicar quem os deva representar na sociedade, para apuração de seus haveres;

§ 4º - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

§ 5º - A retirada ou exclusão de sócio, não o exime da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo ao previsto na Clausula 4ª, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

§ 6º - Os herdeiros do cônjuge de sócio, ou o cônjuge do que separou judicialmente, não podem exigir desde logo à parte que lhes couber na quota social, mas concorrer à divisão periódica dos lucros, até que se liquide a sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** - No caso de liquidação ou dissolução da sociedade, os quotistas designarão um liquidante ou liquidantes, estabelecendo seus poderes, deveres e remuneração.

#### CAPÍTULO VI – Do Exercício Social

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados em observância das disposições legais aplicáveis.

§ 1º - A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim.

§ 2º - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios mediante deliberação dos sócios.



JUCESP  
09 01 18

§ 3º - A critério dos sócios e no entendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou, então, permanecer para Lucros Acumulados para futura destinação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** - Também ao término de cada exercício social, os diretores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, conforme deliberação, as perdas ou lucros porventura apurados.

§ 1º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, notificados verbalmente ou por escrito, se reunirão para discutir e votar as contas da administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

#### CAPÍTULO VII – Disposições Finais

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** - As partes elegem o foro da comarca de Estrela d'Oeste (SP), com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, ou venha a ser, para dirimirem todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



Estrela d'Oeste - SP, 21 de Agosto de 2017.

**Sócios**

Etivaldo Vadão Gomes

Leonardo Henrique Gomes

**Testemunhas:**

Adriani Silva Durval Barboux

Nome Adriani Silva Durval Barboux

RG: 20.519.999-6

CPF: 270.844.888-98

Nome Joseni Ximenes de Almeida Telhada

RG: 27.082.809-7

CPF: 269.014.878-50

**ATUALIZADO**

**TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ESTRELA D'OESTE-SP**  
Tabela Descrição: ANDRESSA CARLA PACENCIA | Substituto da Tabela: OTAVIO DA SILVA CAVALCANTE  
Rua Júliaz Gentes, nº 100 - Centro - Estrela d'Oeste-SP - CEP: 13.657-000 - Tel: (17) 383-1555

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprodutiva, conforme original a mim apresentado, do que dou fé. ESTRELA D'OESTE, 26 de Maio de 2023

**LIVIANA OLIMPIO DA ROCHA - ESCRIVENTE**  
Recebido p/ Autenticação: R\$ 4,69  
Valido somente com selo(S). 46201797

**Liviana Olimpio da Rocha**  
ESCRIVENTE AUTORIZADA

46201797

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP  
NIRE 331/1  
FLÁVIA FERRETO PEREIRA  
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
N.º 390.0 NÚMERO

3590542535-8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP  
NIRE 331/1  
FLÁVIA FERRETO PEREIRA  
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
N.º 390.0 NÚMERO

2.664/18-5

**JUCESP**  
09 JAN 2018  
**JUCESP**

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

A empresa **RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.104.714/0002-10, com sede na Avenida Litério Grecco, nº 600, Salão Comercial nº 56, Sala nº 01, Vila São Fernando, em Fernandópolis-SP, CEP 15.608-060, Inscrição Estadual nº 304.146.865.114, através do seu representante legal, infra-assinado, o **Sr. LEONARDO HENRIQUE GOMES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 229.146.288-11 e portador da Cédula de Identidade RG nº 23.356.881-5, expedida pela SSP/SP, nomeia e constitui seu bastante procurador o senhor **ANDERSON LUAN SILVA DE LIMA**, brasileiro, diretor administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.150.696-0, expedida pela SSP/SP, CPF nº 449.189.568-66, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial nº 01/23, Processo nº 01/23, em especial para formular lances verbais e/ou escritos, negociar preços, interpor recursos e/ou deles desistir, podendo ainda praticar todos os demais atos e providências pertinentes e/ou necessários ao certame, para que nele a outorgante se mantenha.

Fernandópolis, 24 de maio de 2023.



**Leonardo Henrique Gomes**  
CPF: 229.146.288-11  
RG: 23.356.881-5

**49.104.714/0002-10**

**RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA  
D'OESTE LTDA**

Av. Litério Grecco, nº 600 - Box 56 - Shopping Center  
Centro - CEP 15608-060 - Fernandópolis - SP

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ESTRELA D'OESTE-SP  
Tabela Designada: ANDRESSA CARLA PACIENCIA | Substituto da Tabela: OTAVIO DA SILVA CAVALCANTE  
Rua Minas Gerais, n.º 400 - Centro - Estrela D'Oeste/SP - CEP: 15.660-000 - Tel.: (17) 3833-1555

Reconheço por semelhança, sem valor econômico, a(s) firma(s) de  
(1386) LEONARDO HENRIQUE GOMES

Dou fe. Valor Pago R\$: 8,07 Em test.  
ESTRELA D'OESTE, 26 de Maio de 2023

LUANA OLÍMPIO DA ROCHA - ESCRIVENTE  
Valido somente com selo(s). A447643

Luana Olimpio da Rocha  
ESCRIVENTE AUTORIZADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2º 1 NOME E SOBRENOME: ANDERSON LUAN SILVA DE LIMA 11 HABILITAÇÃO: 14/05/2013

3 DATA, LOCAL, E UF DE NASCIMENTO: 09/10/1994 DRACENA/SP

4a DATA EMISSÃO: 26/01/2023 4b VALIDADE: 25/01/2033 ACC: **D**

4c DOB IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 45150696 SSP/SP

4d CPF: 449.180.568-88 5 Nº REGISTRO: 05777525042 6 CAT. NAD: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ADRIANO JOSE DE LIMA FILHO  
 MARLENE MARIANO DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2553973676

| ACC | 9 | 10 | 11         | 12 | D   | 9 | 10 | 11 | 12 |
|-----|---|----|------------|----|-----|---|----|----|----|
| A   |   |    | 25/01/2033 |    | D1  |   |    |    |    |
| A1  |   |    |            |    | BE  |   |    |    |    |
| B   |   |    | 25/01/2033 |    | CE  |   |    |    |    |
| B1  |   |    |            |    | C1E |   |    |    |    |
| C   |   |    |            |    | DE  |   |    |    |    |
| C1  |   |    |            |    | D1E |   |    |    |    |

12 OBSERVAÇÕES

EDUARDO AGUIAR DE SA  
 DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR  
 65948806598  
 SP015219436

Local: ESTRELA DO OESTE, SP

**SÃO PAULO**

2553973676

*(Handwritten signatures and marks)*

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Eu, **LEONARDO HENRIQUE GOMES**, representante legal da empresa **RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA**, interessada em participar do Pregão Presencial nº 01/23, Processo nº 01/23, promovido pela Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, declaro sob as penas das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, que, em relação à empresa acima mencionada, inexistente fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica. Declaro, ainda, que a empresa está apresentando, na íntegra e sem nenhum defeito, no Envelope "2", toda a documentação necessária à habilitação, exigida no Edital.

Fernandópolis, 24 de maio de 2023.



**49.104.714/0002-10**

**RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA  
D'OESTE LTDA**

**Leonardo Henrique Gomes**

CPF: 229.146.288-11

RG: 23.356.881-5

Av. Litério Grecco, nº 600 - Box 56 - Shopping Center  
Centro - CEP 15608-060 - Fernandópolis - SP

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ESTRELA D'OESTE-SP  
Tabela Designada: ANDRESSA CARLA PACIÊNCIA | Substituída pela Tabela: OTAVIO DA SILVA CAVALCANTE  
Rua Minas Gerais, nº 1.460 - Centro - Estrela d'Oeste/SP - CEP: 15.650-000 - Tel.: (17) 3833-1555

Reconheço por semelhança, sem valor econômico, a(s) firma(s) de:  
(1306) LEONARDO HENRIQUE GOMES

Dou fe. Valor Pago R\$: 2,00 em test  
ESTRELA D'OESTE, 24 de Maio de 2023

LUANA OLÍMPIO DA ROCHA - ESCRIVENTE  
Valido somente com selo(s) 4447645

**Luana Olímpio da Rocha**  
ESCRIVENTE AUTORIZADA



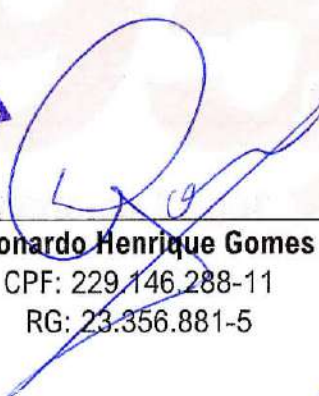
## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE  
A/C do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

Prezado Pregoeiro,

DECLARAMOS, sob as penas das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Pregão Presencial nº 01/23, Processo nº 01/23, bem como de seus Anexos, e que, desse modo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo.

Fernandópolis, 24 de maio de 2023.



**Leonardo Henrique Gomes**

CPF: 229.146.288-11

RG: 23.356.881-5

**49.104.714/0002-10**

**RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA  
D'OESTE LTDA**

Av. Litério Grecco, nº 600 - Box 56 - Shopping Center  
Centro - CEP 15608-060 - Fernandópolis - SP

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ESTRELA D'OESTE-SP  
Tabela Designada: ANDRESSA GABRIELA RACIÊNCIA - Substituto da Tabela: OTAVIO DA SILVA CAVALCANTE  
Rua Minas Gerais, nº 1460, Centro - Estrela d'Oeste-SP - CEP: 15.880-000 - Tel: (17) 3553-1059

Reconheço por semelhança, sem valor econômico, a(s) firma(s) de:  
(1386) LEONARDO HENRIQUE GOMES

Dou fe. Valor Pago R\$: 8,07 Em test da verdade.  
ESTRELA D'OESTE, 25 de Maio de 2023

LUANA OLIMPEZO DA ROCHA - ESCRIVENTE  
Valido somente com selo(s). AA47644

Luana Olimpezo da Rocha  
ESCRIVENTE AUTORIZADA





## PROPOSTA

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE  
EDIFÍCIO "VEREADOR JOSÉ GASPAR RUAS"  
AVENIDA SÃO PAULO, Nº. 481, CENTRO  
CEP 15.650-000 – ESTRELA D'OESTE - SP

**Processo** nº 01/SL/2023 - Pregão Presencial nº 01/SL/2023

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

### DADOS DO LICITANTE

Razão Social: **RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA**

Endereço: Avenida Litério Grecco, nº 600, Salão Comercial nº 56, Sala nº 01, Vila São Fernando, em Fernandópolis-SP

CEP: 15.608-060

Fone: (17)3462-1057

Fax:

e-mail: anderson.luan@alvorada95fm.com.br

CNPJ: 49.104.714/0002-10

### DADOS BANCÁRIOS:

CONTA (BRADESCO)

AG.2540-2

C.C.8232-5

CNPJ: 49.104.714/0001-39

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS VOLTADOS AO ACOMPANHAMENTO RADIOFÔNICO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS MENSAIS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E DEMAIS EVENTOS DA EDILIDADE; DIVULGAR RESUMIDAMENTE NO DIA POSTERIOR AS SESSÕES, TODOS OS ACONTECIMENTOS, NO HORÁRIO DA PROGRAMAÇÃO JORNALÍSTICA DA EMISSORA, DISPONIBILIZAR UM REPÓRTER PARA TODAS AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E DEMAIS EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO   |
|------|--|
| 01   | Acompanhar durante o período do contrato, as Sessões Ordinárias Mensais da Edilidade, realizadas às primeiras e terceiras segundas-feiras dos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro; |



|    |   |
|----|---|
| 02 | Acompanhar as Sessões Extraordinárias, solenes e demais eventos da Câmara Municipal;  |
| 03 | Divulgar resumidamente no dia posterior as sessões, todos os acontecimentos da respectiva sessão, no horário da programação jornalística da emissora; |
| 04 | Disponibilizar um repórter para todas as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e demais eventos da Câmara Municipal                            |

**VALOR TOTAL:** R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

**VALOR TOTAL MENSAL:** R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Prazo de validade da proposta: 90 dias (mínimo de 90 dias) contados a partir da data de apresentação da proposta;

DECLARO que o valor total ofertado é líquido, incluído as despesas com frete, instalação, remoção e demais despesas, não cabendo quaisquer deduções (encargos financeiros, taxas, tributos, despesas diretas ou indiretas, etc.).

Fernandópolis, 24 de maio de 2023.

**CANTORIO DE NOTAS ESTRELA D'OESTE - SP**

**49.104.714/0002-10**

**RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA**

**RADIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA**

CNPJ: 49.104.714/0002-10

**Leonardo Henrique Gomes**

CPF: 229.146.288-11

RG: 23.356.881-5

Av. Litério Grecco, nº 600 - Box 56 - Shopping Center Centro - CEP 15608-060 - Fernandópolis - SP

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ESTRELA D'OESTE-SP  
Tabela Designada: ANDRESSA CARLA PACIENÇA | Substituto da Tabela: OTAVIO DA SILVA CAVALCANTE  
Rua Minas Gerais, nº 400 - Centro - Estrela d'Oeste/SP - CEP: 15.600-000 - Tel: (17) 3833-1555

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de:

(1396) LEONARDO HENRIQUE GOMES

Dou fe. Valor Pago R\$: 12,33 em test. da verdade.

ESTRELA D'OESTE, 26 de Maio de 2023

LUANA OLÍMPIO DA ROCHA - ESCRIVENTE  
Valido somente com selo(s) AA22503

**Luana Olímpio da Rocha**  
ESCRIVENTE - AUTORIZADA

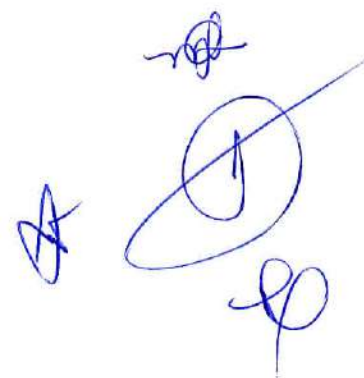
**FIRMA**  
VALOR ECONÔMICO 1  
C10302AA0022603

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |   |  |
|--|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>49.104.714/0002-10<br>FILIAL  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>09/01/2018                     |
| NOME EMPRESARIAL<br>RADIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA   |   |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>RADIO ALVORADA 95,3 FM   | PORTE<br>DEMAIS   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>60.10-1-00 - Atividades de rádio  |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada  |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada   |   |  |
| LOGRADOURO<br>AV LITERIO GRECCO  | NÚMERO<br>600   | COMPLEMENTO<br>SALA SALAO COM.NR 56 SL01           |
| CEP<br>15.600-001  | BAIRRO/DISTRITO<br>VILA SAO FERNANDO                        | MUNICÍPIO<br>FERNANDOPOLIS                         |
| UF<br>SP   |   | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CONTATO@ALVORADA95FM.COM.BR |
| TELEFONE<br>(17) 3462-1057   |   | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****         |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>09/01/2018                    |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2023 às 07:58:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 6f072bcb-26a0-4144-bfb9-90ac2c15d176

| Estabelecimento   |  |
|---|--|
| <p><b>IE:</b> 304.146.865.114<br/> <b>CNPJ:</b> 49.104.714/0002-10<br/> <b>Nome Empresarial:</b> RADIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA<br/> <b>Nome Fantasia:</b> RADIO ALVORADA 95,3 FM<br/> <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada</p>                              |  |
| Endereço  |  |
| <p><b>Logradouro:</b> AVENIDA LITERIO GRECCO<br/> <b>Nº:</b> 600<br/> <b>CEP:</b> 15.600-000<br/> <b>Município:</b> FERNANDOPOLIS</p> <p><b>Complemento:</b> SALA SALAO COM.NR 56 SLO1<br/> <b>Bairro:</b> VILA SAO FERNANDO<br/> <b>UF:</b> SP</p>                                     |  |
| Informações Complementares  |  |
| <p><b>Situação Cadastral:</b> Ativo<br/> <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa<br/> <b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL<br/> <b>Atividades Econômicas:</b> Atividades de rádio</p> <p><b>Data da Situação Cadastral:</b> 10/01/2018<br/> <b>Posto Fiscal:</b> PF-12 - VOTUPORANGA</p> |  |
| Informações NF-e  |  |
| <p><b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 11/01/2018<br/> <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total<br/> <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/12/2010</p>   |  |

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 4.23.0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS  
P.M. FERNANDÓPOLIS  
RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDÓPOLIS  
CNPJ: 47.842.836/0001-05



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E ISSQN- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

|  |               |                     |
|--|---------------|---------------------|
| Código                                 | Data Abertura | Situação            |
| 000055518                              | 12/02/2018    | 01 - Ativo          |
| Razão Social                           |               | CPF/CNPJ            |
| RADIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA |               | 49.104.714/0002-10  |
| Nome Fantasia                          |               | Inscrição Municipal |
|  |               | 24546               |
| Logradouro                             | Numero        | Complemento         |
| AV. LITERIO GRECCO                     | 600           |                     |
| Bairro                                 | Cep           |                     |
| VILA SAO FERNANDO                      | 15608060      |                     |
| Cidade                                 | UF            |                     |

Atividade

ATIVIDADES DE RÁDIO.

*CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet que este cadastro não registra débitos em os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir a qualquer tempo o recolhimento de débitos, inbutários ou não, constituídos anteriormente a esta data que venham a ser apurados, mesmo durante a vigência desse prazo.*

*Certifico ainda, que a presente Certidão, refere-se ao TRIBUTOS MOBILIÁRIOS, inclusive quanto a Dívida Ativa, conforme consta nos assentamentos existentes nesta Municipalidade.*

Emitida às 08:18:59 do dia 24/05/2023

Válida até 23/06/2023

Código de Controle da Certidão/Número 53A8DF4FBFF16BF5

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RADIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA**  
CNPJ: **49.104.714/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:47:19 do dia 11/04/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/10/2023.

Código de controle da certidão: **ABB8.B8FF.10DE.0BA3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Valor

Imposto



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 49.104.714/0002-10  
**Razão Social:** RADIO ALVORADA DE ESTRELA D OESTE LTDA  
**Endereço:** AV LITERIO GRECO 600 / VILA SAO FERNANDO / / / 15600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/05/2023 a 14/06/2023

**Certificação Número:** 2023051600452437773901

Informação obtida em 26/05/2023 17:26:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

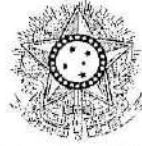
CNPJ: 49.104.714/0002-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23050786676-05  
Data e hora da emissão 24/05/2023 08:13:03  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



FÓRUM JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RADIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 49.104.714/0002-10  
Certidão nº: 22371175/2023  
Expedição: 24/05/2023, às 08:47:57  
Validade: 20/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 49.104.714/0002-10, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 1857394**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/05/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**RADIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA**, CNPJ: 49.104.714/0002-10, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de maio de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0066390628**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Estado de São Paulo

Edifício "Prefeito Wilson Nogueira Lapa"


Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - CEP 15650-000 - Fone -017-3833-9411 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para fins de comparação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos, para efeito de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, §1º, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que a empresa **RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob nº 49.104.714/0002-10, com endereço comercial sito na Avenida Itierio Grecco, 600 – BOX 56- Shopping Center, na Cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo, CEP: 15.608-060, está apta a prestar **SERVIÇO DE RÁDIOFUSÃO SONORA**, na Frequência FM 95,3 MHZ, tanto nas inserções diárias como também Programas Jornalísticos e de Informação pública e social.

Por se verdade firmo o presente para que produza os efeitos legais.

Estrela d'Oeste, 17 de março de 2023.

  
Marcos Antonio Saes Lopes  
Prefeito Municipal

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ESTRELA D'OESTE-SP  
Tabelião Designad: ANDRESSA CARLA PACIENCIA | Substituto da Tabelião: OTAVIO DA SILVA CAVALCANTE  
Rua Minas Gerais, nº 460 - Centro - Estrela d'Oeste/SP - CEP: 15.650-000 | Tel.: (17) 3833-1556

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente copia reprografica extraida nestas Notas.  
do que dou fe. ESTRELA D'OESTE, 20 de Março de 2023

OTAVIO DA SILVA CAVALCANTE - SUBSTITUTO DA TABELIÃO  
Recebido e/ Autenticacao: R# 4.69  
Valido somente com selo(s). AA200334



Departamento de Obras – Setor de Engenharia  
E-MAIL: engenharia@pmestrela.sp.gov.br

FOLHAS Nº



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"**

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos, para efeito de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que a empresa **RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 49.104.714/0002-10, com endereço comercial sito na Avenida Litério Grecco, 600 - BOX 56- Shopping Center, na Cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo, CEP: 15.608-060, está apta a prestar SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO SONORA, na Frequência FM 95,3 MHZ, tanto nas Inserções diárias como também Programas Jornalísticos e de Informação pública e social.

Por se verdade firmo o presente para que produza os efeitos legais.

Estrela d'Oeste, em 28 de junho de 2021.


  
\_\_\_\_\_  
José Alexandre Boschiglia Pinotti  
Chefe de Gabinete

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTOSTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ESTRELA D'OESTE-SP  
Tabela Designada: ANDRESSA CARLA PACIENCIA | Substituto da Tabela: OTAVIO DA SILVA CAVA -CANTE  
Rua Minas Gerais, nº 460 - Centro - Estrela d'Oeste/SP - CEP: 15.650-000 - Tel: (17) 3833-1555

**AUTENTICACAO**  
Autentico a presente copia reprografica, conforme original a mim apresentado, do que dou fe. ESTRELA D'OESTE, 26 de Maio de 2023

LUANA OLIMPIO DA ROCHA - ESCRIVENTE  
Recebido p/ Autenticacao: R# 4,69  
Valido somente com selo(s). AA201769

LUANA OLIMPIO DA ROCHA  
ESCRIVENTE AUTORIZADA  
AU0302AA0201769





Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação




Prefeitura do Município de  
Fernandópolis

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

| DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO: |                              |  |
|---|------------------------------|--|
| <b>PROTOCOLO/NÚMERO</b>                                   | <b>NÚMERO DA SOLICITAÇÃO</b> |  |
| SPM2230543652   | 1665673                      |  |
| <b>DATA DA SOLICITAÇÃO</b>                                | <b>DATA DE EMISSÃO</b>       |  |
| 13/06/2022  | 11/01/2022                   |  |
| <b>DATA DE VALIDADE</b>                                   |                              |  |
| 03/01/2025  |                              |  |

| DADOS DA EMPRESA   |                            |
|--|----------------------------|
| <b>NOME EMPRESARIAL</b>  | <b>CNPJ</b>                |
| RADIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA   | 49.104.714/0002-10         |
| <b>NATUREZA JURÍDICA</b>   | <b>Inscrição Municipal</b> |
| Sociedade Empresária Limitada  |                            |
| <b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>   |                            |
| AVENIDA LITERIO GRECCO, 600 SALA SALAO COM.NR 56 SL01<br>VILA SAO FERNANDO, Fernandópolis - SP CEP: 15600001 |                            |
| <b>ÁREA DO ESTABELECIMENTO</b>   | 33.00                      |
| <b>ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)<br/>(M<sup>2</sup>)</b>  | 19835.47                   |
| <b>ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS</b>   |                            |
| 6010100 - Atividades de rádio  |                            |

| ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS |
|-----------------------------------|
| Escritório Administrativo         |

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**Prefeitura de Fernandópolis**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

| <b>DATA EMISSÃO</b> | <b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b> | <b>CNAE</b> |
|---------------------|---------------------------------|-------------|
| 13/06/2022          |                                 | 6010-1/00   |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**PREFEITURA**

| <b>DATA EMISSÃO</b> | <b>NÚMERO DE LICENÇA</b> | <b>VALIDADE</b> |
|---------------------|--------------------------|-----------------|
| 13/06/2022          | SPM2230543652            | 13/06/2025      |





|   |   |            |                              |                               |
|---|---|------------|------------------------------|-------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>RADIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA |   |            | CNPJ<br>49104714000139       |                               |
| Nº DA ESTAÇÃO<br>1004584420                                 | SERVIÇO<br>230 Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada | NAT. SERV. | LATITUDE<br>20° 17' 22.99" S | LONGITUDE<br>50° 21' 15.98" W |

|  |  |                              |  |          |
|--|--|------------------------------|--|----------|
| ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO<br>ESTR MUNIC ESO 020 KM 04 - CHAC ALVOR, nº. |  | DISTRITO                     |  |          |
| BAIRRO<br>Córrego do Ranchão   |  | MUNICÍPIO<br>Estrela d'Oeste |  | UF<br>SP |

|                              |                                       |                             |                    |  |
|------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|--------------------|--|
| VALIDADE DA RADIOFREQUÊNCIA: | 10/04/2024                            |                             |                    |  |
| LOCALIDADE PLANO BASICO:     |                                       |                             |                    |  |
| MUNICÍPIO:                   | Estrela d Oeste                       | UF:                         | SP                 |  |
| LOCALIDADE:                  |                                       |                             |                    |  |
| FREQUENCIA:                  | 95.3 MHz                              | CANAL:                      | 236                |  |
| CLASSE:                      | A4                                    | COTA BASE DA TORRE:         | 529.4              |  |
| INDICATIVO DA ESTAÇÃO:       | ZYW679                                | NUMPROCESSO:                |                    |  |
| NOME FANTASIA:               |                                       |                             |                    |  |
| CIDADE DA OUTORGA:           | Estrela d Oeste                       |                             |                    |  |
| ESTUDIO PRINCIPAL            |                                       |                             |                    |  |
| ENDEREÇO:                    | ESTR MUNIC ESO 020 KM 04 - CHAC ALVOR | BAIRRO:                     | Córrego do Ranchão |  |
| MUNICÍPIO:                   | Estrela d'Oeste                       | UF:                         | SP                 |  |
| NUMERO:                      |                                       |                             |                    |  |
| ESTUDIO AUXILIAR             |                                       |                             |                    |  |
| ENDEREÇO:                    | Av. Litério Greco                     | BAIRRO:                     | Shopping Center    |  |
| MUNICÍPIO:                   | Fernandópolis                         | UF:                         | SP                 |  |
| NUMERO:                      | 600                                   | COMPLEMENTO:                | Sala 56            |  |
| CATEGORIA DA ESTAÇÃO:        | Principal                             |                             |                    |  |
| TIPO:                        | Diretivo                              |                             |                    |  |
| TRANSMISSOR PRINCIPAL        |                                       |                             |                    |  |
| FABRICANTE:                  | Marcelo Amorim de Godoy -EPP          | MODELO:                     | FM 3000            |  |
| CÓDIGO:                      | 002850402252                          | POTÊNCIA:                   | 3 kW               |  |
| TRANSMISSOR AUXILIAR         |                                       |                             |                    |  |
| FABRICANTE:                  |                                       | MODELO:                     |                    |  |
| CÓDIGO:                      |                                       | POTÊNCIA:                   | kW                 |  |
| TRANSMISSOR AUXILIAR 2       |                                       |                             |                    |  |
| FABRICANTE:                  |                                       | MODELO:                     |                    |  |
| CÓDIGO:                      |                                       | POTÊNCIA:                   | kW                 |  |
| ANTENA PRINCIPAL             |                                       |                             |                    |  |
| FABRICANTE:                  |                                       | MODELO:                     | BECF-4LX-REFL      |  |
| POLARIZAÇÃO:                 | Circular                              |                             |                    |  |
| DESCRIÇÃO:                   |                                       |                             |                    |  |
| ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:    | 97 m                                  | GANHO:                      | 3.52 dBd           |  |
| ANTENA AUXILIAR              |                                       |                             |                    |  |
| FABRICANTE:                  |                                       | ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV: | 75 graus           |  |
|                              |                                       | BEAM TILT:                  | 0 graus            |  |
| POLARIZAÇÃO:                 |                                       |                             |                    |  |
| DESCRIÇÃO:                   |                                       |                             |                    |  |
| ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:    | m                                     | GANHO:                      | dBd                |  |
| LINHA TRANSMISSÃO PRINCIPAL  |                                       |                             |                    |  |
| FABRICANTE:                  |                                       | ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV: | graus              |  |
| LINHA TRANSMISSÃO AUXILIAR   |                                       |                             |                    |  |
| FABRICANTE:                  |                                       | BEAM TILT:                  | graus              |  |
|                              |                                       | MODELO:                     | LCF158-50JFN       |  |
|                              |                                       | MODELO:                     |                    |  |
| RDS                          |                                       |                             |                    |  |
| Código PI:                   |                                       |                             |                    |  |

VALIDADE DA LICENÇA: VIDE 'VALIDADE DA RADIOFREQUENCIA'  
XXXXXXXXXX

IMPRESSO EM: 24/05/2023 09:31:55

|           |                          |  |  |
|-----------|--------------------------|--|--|
| APLICAÇÃO | Emitido Em<br>25/10/2017 | Esta licença pode ser validada em<br><a href="https://sistemas.anatel.gov.br/se/public/view/b/validate.php?token=CQ2xhc3NMaWNibmNhQjcyMDE3NTlmMjRkYzZwZTA5Yg==">https://sistemas.anatel.gov.br/se/public/view/b/validate.php?token=CQ2xhc3NMaWNibmNhQjcyMDE3NTlmMjRkYzZwZTA5Yg==</a> |  |
|-----------|--------------------------|--|--|



Nº 9.843 - Processo nº 53500.062108/2017-78.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDAÇÃO VILA JAGUARY, CNPJ 09.507.227/0001-00, executora do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Jaguária/MS.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

ATOS DE 29 DE JUNHO DE 2017

Nº 9.965 - Processo nº 53500.026540/2016-14.

Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à RADIO TAXI UNIVERSITARIA LTDA, CNPJ 92.461.425/0001-16, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado.

Nº 9.968 - Processo nº 53500.004026/2009-07.

Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à KOFRE REPRESENTACAO E COMERCIO DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 34.303.693/0001-03, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL**

PORTARIA Nº 1.205, DE 27 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Portaria nº 1.041, de 6 de março de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.014192/2017-17, resolve:

Art. 1º Consignar à PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de VARGEM GRANDE DO SUL/SP, o canal 28 (vinte e oito), correspondente à faixa de frequência de 554 a 560 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese da entidade comprovar por estudo de viabilidade, apresentado juntamente com o projeto técnico da instalação da estação neste Ministério, que não interferirá em outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal.

Parágrafo único. Caso fique comprovada a viabilidade referida no caput, a autorização de uso de radiofrequência deverá ser emitida pela Anatel em data anterior ao desligamento do sinal analógico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INEZ JOFFELY FRANÇA

**COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS**

**DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL**

Em 6 de abril de 2017

Nº 322 - O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 53000.063876/2011-94, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, auxiliar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de JOÃO MONLEVADE, estado de Minas Gerais, utilizando o canal 04 (quatro), nos termos da Nota Técnica nº 5855/2017/SEI-MCTIC.

FABIANO DE VASCONCELOS COSTA COELHO

Em 5 de julho de 2017

Nº 1.017 - O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 53000.001665/2007-81, resolve:

Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, auxiliar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de PARATY, estado do Rio de Janeiro, utilizando o canal 141 (quatorze decaído para mais), nos termos da Nota Técnica nº 14805/2017/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FERRELL  
DE OLIVEIRA BARROS

**COORDENAÇÃO-GERAL PÓS DE OUTORGAS**

**DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL**

Em 5 de julho de 2017

Nº 995 - O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.035980/2017-39, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RÁDIO FRAIBURGO LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Fraiburgo-SC, utilizando o canal nº 236 (duzentos e trinta e seis), classe B1, nos termos da Nota Técnica nº 14583/2017/SEI-MCTIC.

Nº 1.000 - O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.034644/2017-79, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RIVER COMUNICAÇÕES LTDA - PB, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de CAMPINA GRANDE/PB, utilizando o canal nº 266 (duzentos e sessenta e seis), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 14631/2017/SEI-MCTIC.

Nº 1.002 - O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.008896/2017-42, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RADIO ALVORADA DE ESTRELA D OESTE LTDA - ME, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Estrela d'Oeste/SP, utilizando o canal nº 237 (duzentos e trinta e sete), classe A4, nos termos da Nota Técnica nº 14655/2017/SEI-MCTIC.

Nº 1.007 - O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.036244/2017-06, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da FUNDAÇÃO MARCONI, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Urussanga-SC, utilizando o canal nº 260 (duzentos e sessenta), classe A1, nos termos da Nota Técnica nº 14708/2017/SEI-MCTIC.

ALEAIR DE SANTANA PEREIRA

**DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIAS DE 6 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo III, artigo 77, § 2º, X do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCTIC nº 1.729, de 31 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar à Entidade abaixo relacionada a penalidade de advertência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| Nº do Processo    | Entidade                         | Serviço | Município | UF | Sanção      | Enquadramento Legal                       | Portaria                              | Embargamento da Portaria de Multa                   |
|-------------------|----------------------------------|---------|-----------|----|-------------|---|---------------------------------------|---|
| 53000.016052/2014 | Prefeitura Municipal de Espinosa | RTV     | Espinosa  | MG | Advertência | Art. 30 do Decreto nº 5.371 de 17/02/2005 | Portaria DECIF nº 3073, de 06/07/2017 | Portaria MC nº 112/2013<br>Portaria RIC nº 562/2011 |

Art. 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

| Nº do Processo    | Entidade   | Serviço | Município | UF | Sanção | Valor (R\$) | Enquadramento Legal  | Portaria                              | Embargamento da Portaria de Multa                   |
|-------------------|--|---------|-----------|----|--------|-------------|--|---------------------------------------|---|
| 53000.016930/2014 | Televisão Independente de São José do Rio Preto Ltda | RTV     | Teresina  | PI | Multa  | 621,96      | 7.1, alínea "c", Portaria nº 310/2006 e art. 28, Item 16, Decreto nº 52.795/1963 | Portaria DECIF nº 3072, de 06/07/2017 | Portaria MC nº 858/2008<br>Portaria RIC nº 112/2013 |
| 53000.016931/2014 | Abril Radiodifusão S/A                               | RTV     | Teresina  | PI | Multa  | 621,96      | 7.1, alínea "c", Portaria nº 310/2006 e art. 28, Item 16, Decreto nº 52.795/1963 | Portaria DECIF nº 3070, de 06/07/2017 | Portaria MC nº 858/2008<br>Portaria RIC nº 112/2013 |

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA



**VIGÊNCIA:** A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.  
**DATA E ASSINATURA:** 7 de novembro de 2016. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Charles Dickson Macena - administrador da Rádio Fundação Priz Na Terra.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO**  
**PARTES:** União e Rádio Difusora Ouro Fino Ltda.  
**ESPECIE:** Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSSIONÁRIA, Rádio Difusora Ouro Fino Ltda.  
**OBJETO:** Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Ouro Fino, estado de Minas Gerais.  
**VIGÊNCIA:** A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.  
**DATA E ASSINATURA:** 7 de novembro de 2016. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Sr. Milton Luuca de Paula - administrador da Rádio Difusora Ouro Fino Ltda.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO**  
**PARTES:** União e a Sociedade Rádio Novo Horizonte Ltda.  
**ESPECIE:** Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSSIONÁRIA, Sociedade Rádio Novo Horizonte Ltda.  
**OBJETO:** Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Novo Horizonte, estado de São Paulo.  
**VIGÊNCIA:** A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.  
**DATA E ASSINATURA:** 7 de novembro de 2016. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Marina Ferreira de Camargo Gabas - administradora da Sociedade Rádio Novo Horizonte Ltda.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO**  
**PARTES:** União e Rádio Difusora de Catanduva Ltda.  
**ESPECIE:** Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSSIONÁRIA, Rádio Difusora de Catanduva Ltda.  
**OBJETO:** Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Catanduva, estado de São Paulo.  
**VIGÊNCIA:** A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.  
**DATA E ASSINATURA:** 7 de novembro de 2016. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Marly Magalhães Ferreira - administradora da Rádio Difusora de Catanduva Ltda.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO**  
**PARTES:** União e a Rádio São Joaquim Ltda.  
**ESPECIE:** Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSSIONÁRIA, Rádio São Joaquim Ltda.  
**OBJETO:** Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de São Joaquim da Barra, estado de São Paulo.  
**VIGÊNCIA:** A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.  
**DATA E ASSINATURA:** 7 de novembro de 2016. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Sr. Rodolfo Machado Moura e Sr. Lucas Cardoso de Oliveira - procuradores da Rádio São Joaquim Ltda.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO**  
**PARTES:** União e Rádio Agreste Ltda.  
**ESPECIE:** Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSSIONÁRIA, Rádio Agreste Ltda.  
**OBJETO:** Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Santo Antônio, estado do Rio Grande do Norte.  
**VIGÊNCIA:** A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.  
**DATA E ASSINATURA:** 7 de novembro de 2016. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Fernando Pithon Dantas - administrador da Rádio Agreste Ltda.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO**  
**PARTES:** União e Sociedade Rádio Carijós Ltda.  
**ESPECIE:** Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSSIONÁRIA, Sociedade Rádio Carijós Ltda.  
**OBJETO:** Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Conselheiro Lafaiete, estado de Minas Gerais.  
**VIGÊNCIA:** A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.  
**DATA E ASSINATURA:** 7 de novembro de 2016. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comuni-

cações, e Sr. Rodolfo Machado Moura e Sr. Lucas Cardoso de Oliveira - procuradores da Sociedade Rádio Carijós Ltda.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO**  
**PARTES:** União e Rádio Clube de Itapeva Ltda.  
**ESPECIE:** Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSSIONÁRIA, Rádio Clube de Itapeva Ltda.  
**OBJETO:** Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Itapeva, estado de São Paulo.  
**VIGÊNCIA:** A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.  
**DATA E ASSINATURA:** 7 de novembro de 2016. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Sr. José Eduardo Marti Cappin - procurador da Rádio Clube de Itapeva Ltda.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO**  
**PARTES:** União e a Rádio Cidade AM de Votuporanga Ltda.  
**ESPECIE:** Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSSIONÁRIA, Rádio Cidade AM de Votuporanga Ltda.  
**OBJETO:** Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Votuporanga, estado de São Paulo.  
**VIGÊNCIA:** A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.  
**DATA E ASSINATURA:** 7 de novembro de 2016. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e João Carlos Andreoli Ferreira - administrador da Rádio Cidade AM de Votuporanga Ltda.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO**  
**PARTES:** União e a Empresa de Radiodifusão Sete Cidades de Piracuruca Ltda.  
**ESPECIE:** Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSSIONÁRIA, Empresa de Radiodifusão Sete Cidades de Piracuruca Ltda.  
**OBJETO:** Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Piracuruca, estado do Piauí.  
**VIGÊNCIA:** A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.  
**DATA E ASSINATURA:** 7 de novembro de 2016. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Sr. Ismar do Vale Júnior - procurador da Empresa de Radiodifusão Sete Cidades de Piracuruca Ltda.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO**  
**PARTES:** União e Fundação Cultural Nossa Senhora Auxiliadora.  
**ESPECIE:** Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSSIONÁRIA, Fundação Cultural Nossa Senhora Auxiliadora.  
**OBJETO:** Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Colorado, estado do Paraná.  
**VIGÊNCIA:** A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.  
**DATA E ASSINATURA:** 7 de novembro de 2016. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Maria Aparecida Torres Fachin Niro - administradora da Fundação Cultural Nossa Senhora Auxiliadora.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO**  
**PARTES:** União e Fundação Prelazia de Balsas.  
**ESPECIE:** Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSSIONÁRIA, Fundação Prelazia de Balsas.  
**OBJETO:** Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Balsas, estado do Maranhão.  
**VIGÊNCIA:** A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.  
**DATA E ASSINATURA:** 7 de novembro de 2016. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Renilda Maria Xavier da Silva - administradora da Fundação Prelazia de Balsas.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO**  
**PARTES:** União e Rádio Alvorada de Estrela D'OESTE Ltda.  
**ESPECIE:** Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSSIONÁRIA, União e Rádio Alvorada de Estrela D'OESTE Ltda.  
**OBJETO:** Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Nand, estado do Rio Grande do Norte.  
**VIGÊNCIA:** A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.  
**DATA E ASSINATURA:** 7 de novembro de 2016. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Pedro Caluz da Silva - administrador da Rádio Alvorada de Estrela D'OESTE Ltda.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO**  
**PARTES:** União e a Rádio Ituporanga Ltda.  
**ESPECIE:** Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSSIONÁRIA, Rádio Ituporanga Ltda.  
**OBJETO:** Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Ituporanga, estado de Santa Catarina.  
**VIGÊNCIA:** A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.  
**DATA E ASSINATURA:** 7 de novembro de 2016. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Sr. Gervásio José Muciel - administrador da Rádio Ituporanga Ltda.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO**  
**PARTES:** União e a Rádio Jornal a Verdade Ltda.  
**ESPECIE:** Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSSIONÁRIA, Rádio Jornal a Verdade Ltda.  
**OBJETO:** Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de São José, estado de Santa Catarina.  
**VIGÊNCIA:** A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.  
**DATA E ASSINATURA:** 7 de novembro de 2016. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Marcelo Correa Petrelli - administrador da Rádio Jornal a Verdade Ltda.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO**  
**PARTES:** União e a Rádio Líder de Votuporanga Ltda.  
**ESPECIE:** Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSSIONÁRIA, Rádio Líder de Votuporanga Ltda.  
**OBJETO:** Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Votuporanga, estado de São Paulo.  
**VIGÊNCIA:** A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.  
**DATA E ASSINATURA:** 7 de novembro de 2016. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Sr. Clodendo Cardinalli Tridapali - administrador da Rádio Líder de Votuporanga Ltda.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO**  
**PARTES:** União e Rádio Progresso Ltda.  
**ESPECIE:** Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSSIONÁRIA, Rádio Progresso Ltda.  
**OBJETO:** Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Lagarto, estado de Sergipe.  
**VIGÊNCIA:** A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.  
**DATA DE ASSINATURA:** 7 de novembro de 2016. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Comunicações, e Andreza Dantas dos Santos - administradora da Rádio Progresso Ltda.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO**  
**PARTES:** União e Rádio Urubici Ltda.  
**ESPECIE:** Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSSIONÁRIA, Rádio Urubici Ltda.  
**OBJETO:** Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Urubici, estado de Santa Catarina.  
**VIGÊNCIA:** A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.  
**DATA E ASSINATURA:** 7 de novembro de 2016. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Rodolfo Machado Moura, e Lucas Cardoso de Oliveira - procuradores da Rádio Urubici Ltda.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO**  
**PARTES:** União e Sobral Sociedade Brito de Radiodifusão Ltda.  
**ESPECIE:** Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSSIONÁRIA, Sobral Sociedade Brito de Radiodifusão Ltda.  
**OBJETO:** Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Teixeira de Freitas, estado da Bahia.  
**VIGÊNCIA:** A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.  
**DATA E ASSINATURA:** 7 de novembro de 2016. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Sérgio Clerio Guimarães Queiroz - Procurador da Sobral Sociedade Brito de Radiodifusão Ltda.



**Declaração da licitante de que se encontra em cumprimento com as determinações do inciso XXXIII, do art. 7º. da Constituição Federal.**

Eu, **LEONARDO HENRIQUE GOMES**, representante legal da empresa **RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA**, interessada em participar do Pregão Presencial nº 01/23 – Processo nº 01/23, promovido pela Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, declaro, de que se encontra em cumprimento com as determinações do inciso XXXIII, do art. 7º. da Constituição Federal.

Fernandópolis, 24 de maio de 2023.



**49.104.714/0002-10**

**RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA**

**Leonardo Henrique Gomes**

CPE: 229.146.288-11

RG: 23.356.881-5

Av. Litério Grecco, nº 800 - Box 56 - Shopping Center Centro - CEP 15608-060 - Fernandópolis - SP

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ESTRELA D'OESTE-SP  
Tabela Descriçã: ANDRESSA CARLA PACIENCIA | Substituto da Tabela: OTAVIO DA SILVA CAVALCANTE  
Rua Maria Pereira, nº 408 - Cartório Estrela d'Oeste-SP - CEP: 15.650-000 - Tel: (17) 3533-1585

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de:  
(1386) LEONARDO HENRIQUE GOMES

Dou fe. Valor Pago R\$, 12,33 Em test. da verdade.  
ESTRELA D'OESTE, 26 de Maio de 2023

LUANA OLÍMPIO DA ROCHA - ESCRIVENTE  
Valido somente com selo(s). AA22502

**Luana Olímpio da Rocha**  
ESCRIVENTE AUTORIZADA



**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO. DECLARAÇÃO DE  
COMPOSIÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO**

Pregão Presencial nº01/23  
Processo nº 01/23

Declaro, sob as penas da lei, **que a empresa** da licitação **RÁDIO  
ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA, CNPJ Nº 49.104.714/0002-10**, não possui em seu  
quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de  
sociedade de economia mista.

Fernandópolis, 24 de maio de 2023.



**49.104.714/0002-10**

**RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA  
D'OESTE LTDA**

**RADIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA**

**Leonardo Henrique Gomes**

CPF: 229.146.288-11

RG: 23.356.881-5

Av. Litério Grecco, nº 600 - Box 56 - Shopping Center  
Centro - CEP 15608-060 - Fernandópolis - SP

|   |         |
|---|---------|
| TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ESTRELA D'OESTE-SP                        |         |
| Tabela Designada: ANDRESSA CARLA PACIENÇA   Substituto da Tabela: OTAVIO DA SILVA CAVALCANTE    |         |
| Rua Minas Gerais, n.º 400 - Centro - Estrela d'Oeste/SP - CEP: 13.650-000 - Tel: (17) 3833-1655 |         |
| Reconheço por semelhança, sem valor econômico, a(s) firma(s) de:                                |         |
| (1386) LEONARDO HENRIQUE GOMES  |         |
| Dou fe. Valor Pago R\$: 8,07  | Em test |
| ESTRELA D'OESTE, 26 de Maio de 2023   |         |
| LUANA OLÍMPIO DA ROCHA - ESCRIVENTE   |         |
| Valido somente com selo(s). AA47649   |         |



Luana Olímpio da Rocha  
ESCRIVENTE AUTORIZADA

FIRMA I  
S10302AA0047649

## DECLARAÇÃO DE GESTÃO

**RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA**, CNPJ sob o nº 49.104.714/0002-10, Inscrição Estadual nº 304.146.865.114, sediada na Avenida Litério Grecco, nº 600, Salão Comercial nº 56, Sala nº 01, Vila São Fernando, em Fernandópolis-SP, CEP 15.608-060, através de seu representante legal, o **Senhor LEONARDO HENRIQUE GOMES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito regularmente no CPF sob o nº 229.146.288-11 e no RG sob o nº 23.356.881-5 SSP/SP, interessada em participar no Pregão Presencial nº 01/23, Processo nº 01/23, **DECLARA**, sob as penas da lei, que fica designado para a gerencia de futuro Contrato e ajustes dela decorrentes a ser firmado com a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste a pessoa abaixo qualificada:

Nome: Anderson Luan Silva de Lima

Cargo: Diretor Administrativo

RG: 45.150.696-0 SSP/SP

CPF: 449.189.568-66

Data de Nascimento: 09/10/1994

Endereço residencial completo: Rua Brasil, 272, Centro, Estrela d'Oeste/SP. CEP 15.650-000

E-mail profissional: anderson.luan@alvorada95fm.com.br

E-mail pessoal:

Telefone(s): (17) 3462-1057

Celular: (17) 99703-9764

Fernandópolis, 24 de maio de 2023.



**Leonardo Henrique Gomes**

CPF: 229.146.288-11

RG: 23.356.881-5

**49.104.714/0002-10**

**RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA  
D'OESTE LTDA**

Av. Litério Grecco, nº 600 - Box 56 - Shopping Center  
Centro - CEP 15608-060 - Fernandópolis - SP

**DECLARAÇÃO DE NÃO HAVER NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS INCISOS DO § 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2106**

Eu, **LEONARDO HENRIQUE GOMES**, representante legal da empresa **RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA**, interessada em participar do Pregão Presencial nº 01/23, Processo nº 01/23, promovido pela Câmara do Município de Estrela d'Oeste/SP, declaro, sob as penas Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, **não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2106.**

Fernandópolis, 24 de maio de 2023.



**Leonardo Henrique Gomes**  
CPF: 229.146.288-11  
RG: 23.356.881-5

**49.104.714/0002-10**

**RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA**

Av. Litério Grecco, nº 600 - Box 56 - Shopping Center Centro - CEP 15608-060 - Fernandópolis - SP

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ESTRELA D'OESTE-SP  
Tabela Designada: ANDRESSA CARLA PACIÊNCIA | Substituto da Tabela: OTAVIO DA SILVA CAVALCANTE  
Rua Minas Gerais, n.º 460 - Centro - Estrela d'Oeste/SP - CEP: 15.650-900 - Tel.: (17) 3833-1555

Reconheço por semelhança, sem valor econômico, a(s) firma(s) de:  
(1386) LEONARDO HENRIQUE GOMES

Doi fe. Valor Pago R\$: 8,07      Em test. da  
ESTRELA D'OESTE, 26 de Maio de 2023

LUANA OLÍMPIO DA ROCHA - ESCRIVENTE  
Valido somente com selo(s). AA47647

**Luana Olímpio da Rocha**  
ESCRIVENTE AUTORIZADA



**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET PREGÃO PRESENCIAL N° 01/23**

**Razão Social:** RADIO ALVORADA DE ESTRELA D' OESTE LTDA

**CNPJ nº:** 49.104.714/0002-10

**Endereço:** AV. LITÉRIO GRECCO, N° 600, SALÃO COMERCIAL N°56, SALA N°01, VILA SÃO FERNANDO - FERNANDÓPOLIS

**e-mail:** anderson.luan@alvorada95fm.com.br

**Cidade:** FERNANDÓPOLIS **Estado:** SÃO PAULO

**Telefone:** (17) 3462-1057 **Fax:** \_\_\_\_\_

Obtivemos, através do acesso à página [www.camaraestrela.sp.gov.br](http://www.camaraestrela.sp.gov.br), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

**Local:** Estrela d'oste/SP, 24 de maio de 2023.

**(49.104.714/0002-10)**

**RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA  
D'OESTE LTDA**

**Assinatura**



Av. Litério Grecco, nº 600 - Box 56 - Shopping Center  
Centro - CEP 15608-060 - Fernandópolis - SP

**TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ESTRELA D'OESTE-SP**  
Tabela Designada: ANDRESSA CARLA PACIÊNCIA | Substituto da Tabela: OTAVIO DA SILVA CAVALCANTE  
Rua Minas Gerais, n.º 460 - Centro - Estrela d'Oeste/SP - CEP: 15.850-000 | Tel.: (17) 3833-1659

Reconheço por semelhança, seu valor econômico, a(s) firma(s) de:  
(1386) LEONARDO HENRIQUE BONES

Dou fe. Valor Pago R\$: 8,07 Em test  
ESTRELA D'OESTE, 26 de Maio de 2023

LUANA OLÍMPIO DA ROCHA - ESCRIVENTE  
Valido somente com selo(s) AA7650

**Luana Olímpio da Rocha**  
ESCRIVENTE AUTORIZADA



## TERMO DE REFERÊNCIA

Serviços voltados ao acompanhamento radiofônico das Sessões Ordinárias Mensais, Extraordinárias e demais eventos da Edilidade; divulgar resumidamente no dia posterior as sessões, todos os acontecimentos, no horário da programação jornalística da emissora e disponibilizar um repórter para todas as sessões, pelo prazo de 12(doze) meses:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO   |
|------|--|
| 01   | Acompanhar durante o período do contrato, as Sessões Ordinárias Mensais da Edilidade, realizadas às primeiras e terceiras segundas-feiras dos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro; |
| 02   | Acompanhar as Sessões Extraordinárias, solenes e demais eventos da Câmara Municipal;   |
| 03   | Divulgar resumidamente no dia posterior as sessões, todos os acontecimentos da respectiva sessão, no horário da programação jornalística da emissora;  |
| 04   | Disponibilizar um repórter para todas as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e demais eventos da Câmara Municipal   |

Valor estimado total = R\$ 66.400,00

Valor estimado mensal (média)= R\$ 5.533,33

**49.104.714/0002-10**

**RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA  
D'OESTE LTDA**

Av. Litério Grecco, nº 600 - Box 56 - Shopping Center  
Centro - CEP 15608-060 - Fernandópolis - SP



# Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ: 56.367.634/0001-31

Edifício: "Vereador José Gaspar Ruas"

Av. São Paulo, n.º. 481, Centro – Estrela d' Oeste - Fone/Fax: (17)3833-1442 - CEP 15650-000 – Estado de São Paulo

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 01/SL/2023

PREGÃO PRESENCIAL n.º 01/SL/23

Sessão: 1

Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS VOLTADOS AO ACOMPANHAMENTO RADIOFÔNICO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS MENSAIS, EXTRAORDINÁRIAS E DEMAIS EVENTOS DA EDILIDADE; DIVULGAR RESUMIDAMENTE NO DIA POSTERIOR AS SESSÕES, TODOS OS ACONTECIMENTOS, NO HORÁRIO DA PROGRAMAÇÃO JORNALÍSTICA DA EMISSORA, DISPONIBILIZAR UM REPÓRTER PARA TODAS AS SESSÕES E EVENTOS, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Na data de 29 de abril de 2023, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

| Portaria | Data       | Nome                           | Cargo     | CPF            | RG           |
|----------|------------|--------------------------------|-----------|----------------|--------------|
| 318      | 27/03/2023 | RAFAEL MARQUES DADONA          | Pregoeiro | 337.533.228-90 | 35.342.817-6 |
| 318      | 27/03/2023 | MARIA CLARA DA COSTA FIGO      | Membro    | 440.058.378-32 | 44.228.272-2 |
| 318      | 27/03/2023 | TATIANA CARINA L.G.I.O. AGOSTA | Membro    | 214.007.808-02 | 26.176.152-3 |

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

### **CRENCIAMENTO**

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro e, constatando a presença de interessado à sessão, teve início o credenciamento do participante, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

| Proponente / Fornecedor Representante  | Tipo Empresa | CNPJ               |
|--|--------------|--------------------|
| RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA | DEMAIS       | 49.104.714/0002-10 |

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Ao término do credenciamento, o Sr. Pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio e Assessor Jurídico recebeu as declarações do Licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

### **REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA**

Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e Assessor Jurídico, o Pregoeiro procedeu à análise da proposta escrita, quando foi verificado se a proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade da proposta, passou-se a etapa de negociação da proposta para obter-se proposta ainda mais vantajosa para a Administração Pública. Abaixo segue lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

| Item     | Lote | Descrição do Lote  | Status |
|----------|------|--|--------|
| 1        | 01   | Serviços de acompanhamento radiofônico das sessões ordinárias mensais, extraordinárias, solenes e demais eventos da edilidade, divulgação resumida, no dia posterior as sessões de todos acontecimentos, no horário da programação jornalística da emissora, disponibilizar um repórter para todas as sessões e eventos, por período de 12 (doze) meses. | Lance  |
| Classif. |      | Valor Total  |        |



# Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ: 56.367.634/0001-31

Edifício: "Vereador José Gaspar Ruas"

Av. São Paulo, nº. 481, Centro – Estrela d' Oeste - Fone/Fax: (17)3833-1442 - CEP 15650-000 – Estado de São Paulo

|   |   |        |                   |
|---|---|--------|-------------------|
| 1 | Proponente / Fornecedor<br>RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA | 54.000 | Classificado<br>S |
|---|---|--------|-------------------|

## RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Considerando que apenas um licitante foi credenciado para participar da presente licitação.

Considerando que foi dada ampla e inequívoca publicidade ao presente certame.

Considerando que no Edital não há nenhuma cláusula de fixação de condições restritivas que prejudique o interesse na licitação ou impeça a participação de outros licitantes.

Considerando que apesar da participação de apenas um licitante ainda sim foi possível a negociação com o representante legal da empresa interessada, obtendo-se a diminuição no valor da proposta apresenta, chegando-se a um *quantum* vantajoso diante da prática atual do mercado e do preço referencial/máximo definido no edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou o único autor da proposta a decrescer o preço apresentado, chegando-se ao seguinte valor:

| Item     | Lote | Descrição do Lote  | Vlr. Lance Tot. | Situação   |
|----------|------|--|-----------------|------------|
| 1        | 01   | Serviços de acompanhamento radiofônico das sessões ordinárias mensais, extraordinárias, solenes e demais eventos da edilidade, divulgação resumida, no dia posterior as sessões de todos acontecimentos, no horário da programação jornalística da emissora, disponibilizar um repórter para todas as sessões e eventos, por período de 12 (doze) meses. |                 |            |
| RodadaNº |      |  |                 |            |
|          | 01   | Proponente / Fornecedor<br>RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA  | 54.000,00       | Negociação |
|          |      |  | 52.800,00       | Negociado  |

## SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de Negociação diante da ausência dos lances, por ser licitante único, LC 123 / 2006. A oferta foi classificada, conforme lista de situação dos itens:

| Item | Lote Código | Descrição do Lote Proponente / Fornecedor | Melhor Preço | Situação |
|------|-------------|---|--------------|----------|
| 1    | 000001      | RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA    | 52.800,00    | Aceito   |

## HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

| Proponente / Fornecedor                | Tipo Empresa | Representante      | Situação   |
|--|--------------|--------------------|------------|
| RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA | DEMAIS       | Anderson Luan Lima | Habilitado |

Handwritten signatures and initials on the right margin.





# Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ: 56.367.634/0001-31

Edifício: "Vereador José Gaspar Ruas"

Av. São Paulo, nº. 481, Centro – Estrela d' Oeste - Fone/Fax: (17)3833-1442 - CEP 15650-000 – Estado de São Paulo

## ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi declarado vencedor e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelo representante da empresa vencedora e ausente outro licitante, o Sr. Pregoeiro adjudicou o item do pregão a empresa:

| Lote     | Descrição do Lote<br>Proponente / Fornecedor | Adjudicado |
|----------|--|------------|
| 00000001 | RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA       | Sim        |

Em seguida, informou que o processo será encaminhado ao Sr. VICENTE APARECIDO ROMERO, Presidente da Câmara Municipal para homologação. Ato contínuo, O Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ela assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelo representante da licitante presente e demais participantes do certame licitatório que assim o desejaram.

## RECURSO

Não houve interposição de recurso.

## ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

| Item                | Lote     | RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA Descrição do Lote   | Valor Total |
|---------------------|----------|--|-------------|
| 1                   | 00000001 | Serviços de acompanhamento radiofônico das sessões ordinárias mensais, extraordinárias, solenes e demais eventos da edilidade, divulgação resumida, no dia posterior as sessões de todos acontecimentos, no horário da programação jornalística da emissora, disponibilizar um repórter para todas as sessões e eventos, por período de 12 (doze) meses. | 52.800,00   |
| Total do Proponente |          |  | 52.800,00   |

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ela assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, Assessor Jurídico, e, ainda, pelo representante da licitante presente e demais participantes do certame licitatório que assim o desejaram.

## ASSINAM

### Comissões / Portarias:

*Rafael Marques Dadona*  
 RAFAEL MARQUES DADONA  
 PORTARIA: 318 DE 27/03/2023  
 CPF.: 337.533.228-90  
 RG.: 35.342.817-6  
 Cargo: Membro

*Maria Clara da Costa Figo*  
 MARIA CLARA DA COSTA FIGO  
 PORTARIA: 318 DE 27/03/2023  
 CPF.: 440.058.378-32  
 RG.: 44.228.272-2  
 Cargo: Membro

*Rafael*  
*Maria Clara da Costa Figo*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



# Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ: 56.367.634/0001-31

Edifício: "Vereador José Gaspar Ruas"

Av. São Paulo, nº. 481, Centro – Estrela d' Oeste - Fone/Fax: (17)3833-1442 - CEP 15650-000 – Estado de São Paulo

TATIANA CARINA L.G.I.O. AGOSTA

PORTARIA: 318 DE 27/03/2023

CPF.: 214.007.808-02

RG.: 26.176.152-3

Cargo: Membro

ALESSANDRO RODRIGO THEODORO

OAB: 168723

CPF.: 246.279.588-03

RG.: 25.611.786

Cargo: Assessor Jurídico

**Proponentes:**

Representante: ANDERSON LUAN LIMA

CPF.: 449.189.568-66

RG.: 45150696-0

Empresa: RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA



# *Câmara Municipal de Estrela D'Oeste*

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## **TERMO DE DESISTÊNCIA**

**Ref.:** Pregão nº01/SL/2023;

**Processo:** 01/SL/2023;

**Objeto:** "Contratação de empresa especializada para serviços voltados ao acompanhamento radiofônico das sessões ordinárias mensais, extraordinárias e demais eventos da edilidade; divulgar resumidamente no dia posterior as sessões, todos os acontecimentos, no horário da programação jornalística da emissora, conforme especificação constante do Anexo I – Termo de Referência".

### **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE.**

Eu, **ANDERSON LUAN LIMA**, brasileiro(a), maior, capaz, portador(a) do RG nº 45150696-0/SSP-SP e do CPF nº 449.189.568-66, na qualidade de bastante procurador, com poderes específicos, da empresa **RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA**, devidamente registrada no CNPJ sob o nº **49.104.714/0002-10**, venho pelo presente e mui respeitosamente **DESISTIR** do interesse de interpor recursos quanto à regularidade do processo e demais procedimentos da Sessão Pública do Pregão nº 01/SL/2023, Processo nº 001/SL/2023, promovido pela Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, ratificando em todos os seus termos e efeitos todos os atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e respectiva Equipe de Apoio no referido certame licitatório, dispensando, ao final, a assinatura da ata da referida sessão pública de processamento de pregão presencial, suprimindo o presente toda e qualquer assinatura ou rubrica posterior.

Estrela d'Oeste/SP., 29 de maio de 2023.

**ANDERSON LUAN LIMA**  
**DIRETOR REPRESENTANTE**



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE – ESTADO DE SÃO PAULO

### EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 – PROCESSO 01/SL/2023

#### PARTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO.

**FINALIDADE:** Contratação de empresa especializada em serviços voltados ao acompanhamento radiofônico das sessões ordinárias mensais, extraordinárias e demais eventos da edilidade; divulgar resumidamente no dia posterior as sessões, todos os acontecimentos, no horário da programação jornalística da emissora, disponibilizar um repórter para todas as sessões e eventos, por período de 12 (doze) meses.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIUNDO DA LICITAÇÃO:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, conforme que preconiza o Edital do Pregão Presencial nº. 01/2023.

**FONTE DE RECURSOS:** CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE – ESTADO DE SÃO PAULO.

**PREÇOS:** A proposta do único licitante e a negociação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023, obedeceram rigorosamente a legislação pertinente, conforme abaixo.

CONSIDERANDO que apenas um licitante foi credenciado para participar da presente licitação.

CONSIDERANDO que foi dada ampla e inequívoca publicidade ao presente certame.

CONSIDERANDO que no Edital não há nenhuma cláusula de fixação de condições restritivas que prejudique o interesse na licitação ou impeça a participação de outros licitantes.

CONSIDERANDO que, apesar da participação de apenas um licitante ainda sim foi possível a negociação com o representante legal da empresa interessada, obtendo-se a diminuição no valor da proposta apresentada, chegando-se a um *quantum* vantajoso diante da prática atual do mercado e do preço referencial/máximo definido no edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou o único autor da proposta a decrescer o preço apresentado, chegando-se ao seguinte valor:

| Item | Lote | Descrição do Lote   | Vir. Lance | Situação |
|------|------|---|------------|----------|
| 1    | 01   | Serviços de acompanhamento radiofônico das sessões ordinárias mensais, extraordinárias, solenes e demais eventos da edilidade; divulgação resumida, no dia posterior as sessões de todos os acontecimentos, no horário da programação jornalística da emissora, disponibilizar um repórter para todas as sessões e eventos, por período de 12 (doze) meses. | Tot.       |          |



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

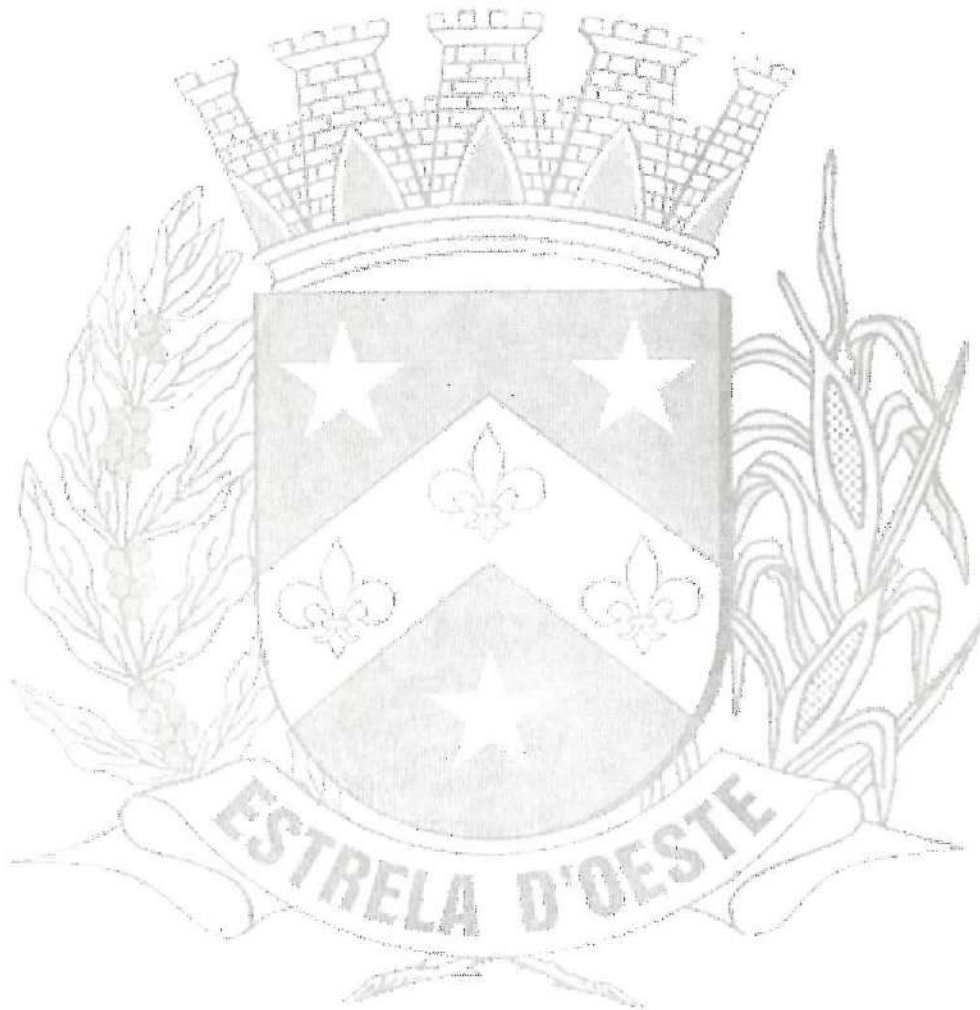
Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Proponente / Fornecedor

|    |  |           |            |
|----|--|-----------|------------|
| 01 | RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA | 54.000,00 | Negociação |
|    |  | 52.800,00 | Negociado  |

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 29 de maio de 2023.

  
Vicente Aparecido Romero  
Presidente da Câmara





# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE - - HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO -

**PREGÃO PRESENCIAL:** 01/SL/2023

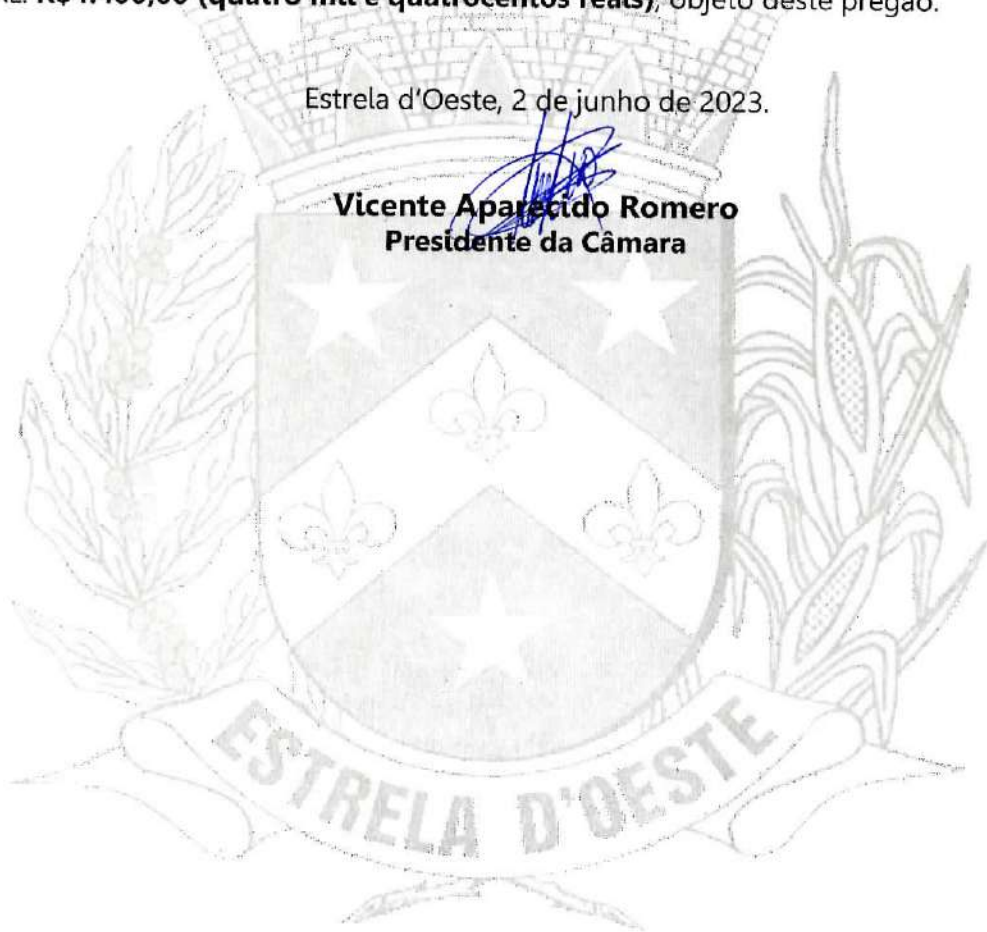
**PROCESSO:** 01/SL/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços voltados ao acompanhamento radiofônico das sessões ordinárias mensais, extraordinárias e demais eventos da edilidade; divulgar resumidamente no dia posterior as sessões, todos os acontecimentos, no horário da programação jornalística da emissora e disponibilizar um repórter para cada sessão e evento da edilidade, de acordo com os itens discriminados no ANEXO I.

**EMPRESA/LOTE/VALOR:** RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA, vencedora do lote 1, no VALOR GLOBAL de **R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**. VALOR MENSAL: **R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**, objeto deste pregão.

Estrela d'Oeste, 2 de junho de 2023.

  
**Vicente Aparecido Romero**  
Presidente da Câmara





# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## CONTRATO CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

**CONTRATADA:** RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 06/2023.**

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada em serviços voltados ao acompanhamento radiofônico das sessões ordinárias mensais, extraordinárias e demais eventos da edilidade; divulgar resumidamente no dia posterior as sessões, todos os acontecimentos, no horário da programação jornalística da emissora e disponibilização de um repórter para todas as sessões e eventos da edilidade" de acordo com os itens discriminados no anexo i - termo de referência, constantes do edital.

➤ **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE**

|          |                                     |
|----------|-------------------------------------|
| NOME     | VICENTE APARECIDO ROMERO            |
| CARGO    | PRESIDENTE DA CÂMARA                |
| RG       | 21.579.352                          |
| CPF      | 070.347.228-38                      |
| ENDEREÇO | RUA: PIAUI, 773                     |
| TELEFONE | (17) 997639998                      |
| e-mail   | presidencia@camaraestrela.sp.gov.br |

➤ **RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP E GESTOR DOS CONTRATOS**

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| NOME                              | RAFAEL MARQUES DADONA  |
| CARGO                             | DIRETOR GERAL SUBSTITUTO   |
| ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR | AVENIDA SÃO PAULO N° 481, - CENTRO - ESTRELA D' OESTE/SP - CEP 15650-000 |
| TELEFONE E FAX                    | (17) 3833-1442   |
| RG                                | 35.342.817-6   |
| CPF                               | 337.533.228-90   |
| e-mail                            | secretaria@camaraestrela.sp.gov.br                                       |

➤ **REPRESENTANTE DA EMPRESA VENCEDORA/CONTRATADA DO CERTAME LICITATÓRIO**

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| NOME                              | ANDERSON LUAN LIMA  |
| CARGO                             | DIRETOR REPRESENTANTE   |
| ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR | AVENIDA LITÉRIO GRECCO, 600, VILA SÃO FERNANDO-FERNANDÓPOLIS/SP - CEP 15608-060 |
| TELEFONE E FAX                    | (17) 99703-9764   |
| RG                                | 45.150.696-0  |
| CPF                               | 449.189.568-66  |
| e-mail                            | anderson.luan@alvorada95fm.com.br   |

Estrela D' Oeste, 02/06/2023.

VICENTE APARECIDO ROMERO  
PRESIDENTE DA CÂMARA



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE.

**CONTRATADO:** RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA

**CONTRATO Nº 06/2023**

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada para serviços voltados ao acompanhamento radiofônico das sessões ordinárias mensais, extraordinárias e demais eventos da edilidade; divulgar resumidamente no dia posterior as sessões, todos os acontecimentos, no horário da programação jornalística da emissora e disponibilização de repórter para cada sessão e evento da edilidade", de acordo com os itens discriminados no anexo i – termo de referência, constantes do edital.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

**ESTRELA D' OESTE, 02 DE JUNHO DE 2023.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE.**

Nome e cargo: **VICENTE APARECIDO ROMERO – PRESIDENTE DA CÂMARA.**

E-mail institucional: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

E-mail pessoal: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

**VICENTE APARECIDO ROMERO – PRESIDENTE DA CÂMARA.**

**CONTRATADA: RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA**

Nome e cargo: **ANDERSON LUAN LIMA – REP. LEGAL.**

E-mail institucional: contato@alvorada95fm.com.br

E-mail pessoal: anderson.luan@alvorada95fm.com.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA**





# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023

*"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS VOLTADOS AO ACOMPANHAMENTO RADIOFÔNICO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS MENSAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E DEMAIS EVENTOS DA EDILIDADE; DIVULGAR RESUMIDAMENTE NO DIA POSTERIOR AS SESSÕES, TODOS OS ACONTECIMENTOS, NO HORÁRIO DA PROGRAMAÇÃO JORNALÍSTICA DA EMISSORA, DISPONIBILIZAR UM REPÓRTER PARA TODAS AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E DEMAIS EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL."*

De um lado, como ~~CONTRATANTE~~, e assim denominado no presente instrumento, a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, com sede Avenida São Paulo, nº. 481, Centro, Edifício "Vereador José Gaspar Ruas" em Estrela d'Oeste - SP, doravante designada simplesmente CÂMARA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ sob o nº 56.367.634/0001-31, ora representado pelo seu Presidente Senhor ~~VICENTE APARECIDO ROMERO~~, portador da RG nº 21.579.352 e do CPF nº 070.647.228-38, e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA, com sede à Avenida Litério Grecco, nº 600, Vila São Fernando, Cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 49.104.714/0002-10, ora representada por seu procurador ANDERSON LUAN BIMA, portador do RG nº 45.150.696-0 e do CPF nº 449.189.568-66.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/94, bem como vinculado ao Edital de Pregão nº 01/2023.

### ESTRELA D'OESTE CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - A CONTRATADA, por força do presente instrumento, se obriga a executar à CONTRATANTE, os serviços ao acompanhamento radiofônico das sessões ordinárias mensais, extraordinárias e demais eventos da edilidade; divulgar resumidamente no dia posterior as sessões, todos os acontecimentos, no horário da programação jornalística da emissora e disponibilizar um repórter para todas as sessões e demais eventos da Câmara Municipal, constantes do descritivo do Edital, e Termo de Referência e seus anexos.

1.2 - O regime de execução é o de empreitada por menor preço por LOTE.



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.834/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

| LOTE 01 |  |
|---------|--|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO   |
| 01      | Acompanhar durante o período do contrato, as Sessões Ordinárias Mensais da Edilidade, realizadas às primeiras e terceiras segundas-feiras dos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro. |
| 02      | Acompanhar as Sessões Extraordinárias, solenes e demais eventos da Câmara Municipal;   |
| 03      | Divulgar resumidamente no dia posterior as sessões, todos os acontecimentos da respectiva sessão, no horário da programação jornalística da emissora;  |
| 04      | Disponibilizar um repórter para todas as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e demais eventos da Câmara Municipal.  |

Valor total: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)

Valor mensal: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

## CLÁUSULA SEGUNDA

### DA VIGÊNCIA

2.1 - O Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, tudo conforme o inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA

### DO PREÇO

3.1 - Fica ajustado o preço, conforme segue:

3.2 - O valor total do presente contrato fica estimado em R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), no preço de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), por mês, onerado na seguinte dotação de orçamento de 2023, a saber:

01 - LEGISLATIVO

031 - Ação Legislativa

010 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipal

2.001 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipal

339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

## CLÁUSULA QUARTA

### DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - Com a execução do objeto, será emitida a Nota Fiscal de Prestação de Serviço, acompanhada com relatório dos serviços divulgados e os



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

pagamentos se darão da seguinte forma: em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

4.2 - O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária indicada pela fornecedora, ou na tesouraria da Câmara.

## CLÁUSULA QUINTA

### DAS PENALIDADES

5.1 - O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecida sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo.

5.2 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração do Município de ESTRELA D'OESTE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e ainda sujeitará a licitante às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

### PARÁGRAFO ÚNICO

Fica estabelecida em 10% (dez por cento) do valor do CONTRATO a multa, se a decisão for pela sua aplicação.

## CLÁUSULA SEXTA

### DA RESCISÃO

6.1 - O contrato poderá ser rescindido, pela parte inocente, desde que demonstrada qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XVII, do artigo 78 e artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93, com prévia e indispensável notificação, a qual fixará o prazo, conforme o caso, para cessação da inadimplência.

## CLÁUSULA SÉTIMA

## DO LOCAL, FORMA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, DA FISCALIZAÇÃO, DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7.1 - O referido contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, tudo conforme o inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93.

7.2 - Os serviços serão realizados conforme tipo e qualidade especificados na proposta apresentada e acompanhada das respectivas notas fiscais.

7.3 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

fornecimento, até 25% (Vinte e Cinco por Cento) de acordo com o que preceitua o art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8666/93.

## CLÁUSULA OITAVA

### DO REAJUSTE

8.1 - O preço ora contratado poderá ser reajustado anualmente pelo índice Federal do IPCA/IBGE.

## CLÁUSULA NONA

### TRANSPORTE

9.1 - As despesas de transportes, seguros e demais encargos previstos em Lei, para execução do objeto deste CONTRATO, são de responsabilidade da CONTRATADA.

## CLÁUSULA DÉCIMA

### DA VINCULAÇÃO

10.1 - Ficam vinculados ao contrato, dele fazendo parte integrante independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o edital de licitação respectivo, anexos, e a proposta vencedora da CONTRATADA.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

### DOS CASOS OMISSOS

11.1 - Aplicar-se-á a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, e da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, para casos que porventura ficarem omissos neste termo de contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

### DA GERÊNCIA

12.1 - Para a Gerência deste Contrato, fica designado pela CONTRATANTE a Sr. Rafael Marques Dadoná, CPF Nº 337.533.328-90, RG Nº 35.342.817-6 - Auxiliar Administrativo e Legislativo, e pela CONTRATADA o(a) Sr(a) ANDERSON LUAN LIMA, CPF nº 449.189.568-66 e RG nº 45.150.696-0e ; a troca de correspondências entre as partes deverá ser feita utilizando - se os endereços constantes neste Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

### DO FORO



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

13.1 – Será competente o Foro da Comarca de Estrela d'Oeste, que as partes elegem para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente contrato.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas.

Estrela d'Oeste, SP, 02 de junho de 2023.

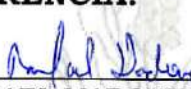
**CONTRATANTE:**

  
VICENTE APARECIDO ROMERO  
Presidente da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste


**CONTRATADA:**

  
RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA  
ANDERSON LUAN LIMA (Procurador)

**GERÊNCIA:**

  
RAFAEL MARQUES DADONA  
Auxiliar Administrativo e Legislativo

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: Tatiana Carina L.G.I.O. Agosta

CPF: 214.007.808-02

  
Nome: Marco Antonio Buono Soldera

CPF: 121.623.978-97



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## - CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE - - EXTRATO DE CONTRATO -

**PREGÃO PRESENCIAL:** 01/SL/2023

**PROCESSO:** 01/SL/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços voltados ao acompanhamento radiofônico das sessões ordinárias mensais, extraordinárias e demais eventos da edilidade; divulgar resumidamente no dia posterior as sessões, todos os acontecimentos, no horário da programação jornalística da emissora e disponibilizar um repórter para cada sessão e evento da edilidade, de acordo com os itens discriminados no ANEXO I.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.  
**PROPONENTE:** 01. **HABILITADO:** 01. **HOMOLOGADO/ADJUDICADO:** 01. **CONTRATADO:** 01.

**EMPRESA/LOTE/VALOR:** RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA, vencedora do lote 1

**VALOR GLOBAL:** R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

**VALOR MENSAL:** R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 2 de junho de 2023.

**VICENTE APARECIDO ROMERO**  
Presidente da Câmara

ESTRELA D'OESTE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1044

Página 2 de 2

### PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE - - HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO -

PREGÃO PRESENCIAL: 01/SL/2023

PROCESSO: 01/SL/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços voltados ao acompanhamento radiofônico das sessões ordinárias mensais, extraordinárias e demais eventos da edilidade; divulgar resumidamente no dia posterior as sessões, todos os acontecimentos, no horário da programação jornalística da emissora e disponibilizar um repórter para cada sessão e evento da edilidade, de acordo com os itens discriminados no ANEXO I.

**EMPRESA/LOTE/VALOR:** RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA, vencedora do lote 1, no VALOR GLOBAL de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). VALOR MENSAL: R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), objeto deste pregão.

Estrela d'Oeste, 2 de junho de 2023.

Vicente Aparecido Romero  
Presidente da Câmara

### Extrato

#### - CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE - - EXTRATO DE CONTRATO -

PREGÃO PRESENCIAL: 01/SL/2023

PROCESSO: 01/SL/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços voltados ao acompanhamento radiofônico das sessões ordinárias mensais, extraordinárias e demais eventos da edilidade; divulgar resumidamente no dia posterior as sessões, todos os acontecimentos, no horário da programação jornalística da emissora e disponibilizar um repórter para cada sessão e evento da edilidade, de acordo com os itens discriminados no ANEXO I.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. PROPONENTE: 01. HABILITADO: 01. HOMOLOGADO/ADJUDICADO: 01. CONTRATADO: 01.

**EMPRESA/LOTE/VALOR:** RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA, vencedora do lote 1

**VALOR GLOBAL:** R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

**VALOR MENSAL:** R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 2 de junho de 2023.

VICENTE APARECIDO ROMERO  
Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

ORIGEM: Processo de Licitação 01/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2023

ASSUNTO: "Contratação de empresa especializada para serviços voltados ao acompanhamento radiofônico das sessões ordinárias mensais, extraordinárias, solenes e demais eventos da edilidade; divulgar resumidamente no dia posterior as sessões, todos os acontecimentos, no horário da programação jornalística da emissora, disponibilizar um repórter para todas as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e demais eventos da Câmara Municipal"

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 907/2014, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público. Veio ao conhecimento desta Unidade de Sistema de Controle Interno, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023, sobre análise e parecer dos atos realizados que versa sobre Contratação de empresa especializada para a Câmara Municipal de Estrela do Oeste/SP.

O procedimento licitatório tem como finalidade, garantir a seleção da melhor proposta para a Administração, bem como permitir a participação isonômica dos interessados e deve fundamentar-se nos princípios que regem ao

Direito Administrativo, além daquele específico das Licitações e Contratos, conforme o artigo 3º da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 que instituiu a modalidade de Licitação denominada Pregão Presencial.

### 1- DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL

Verifica-se no processo que houve Ofício da Câmara Municipal, solicitando o serviço juntamente com o termo de referência, a cotação de preços de três empresas: RÁDIO ALVORADA DE CARDOSO LTDA - CNPJ: 49.964.109/0001-38; RÁDIO AURIFLAMA DE COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ: 52.647.880/0001-96; RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA - CNPJ: 49.104.714/0002-10, o mapa apuração, mapa comparativo e média de preços, autorização do Presidente da Câmara, Declaração Contábil de Disponibilidade Orçamentária, Parecer Jurídico do Dr. Alessandro Rodrigo Theodoro- OAB/SP 168723 aprovando a Minuta do Edital e a Minuta do Contrato, edital e contrato de licitação, publicação do Edital de Licitação Pregão Presencial Nº001/2023 em 29 de abril de 2023, credenciamento com documentos da empresa RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA - CNPJ: 49.104.714/0002-10, proposta, documentos de habilitação, Ata de sessão pública com 1 (uma) empresa, Aviso de resultado de licitação publicado em 05 de junho de 2023 no valor total de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) para a empresa RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA. Houve parecer Jurídico opinando pela possibilidade de adjudicação do objeto a empresa pelo Dr. Alessandro Rodrigo Theodoro- OAB/SP 168723.





# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## 2 DA CONCLUSÃO

O processo de licitação iniciou-se na fase interna se desenvolveu para fase externa, com suas etapas elaboradas dentro do Edital de Licitação e em conformidade com Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Compareceram 1(uma) empresa para o procedimento licitatório, assim, houve o credenciamento, recolhimento e abertura da proposta, logo após, a abertura dos documentos de habilitação. O valor foi oferecido na proposta e depois negociado entre a comissão e o participante do procedimento licitatório conforme o processo foi analisado com sucesso, todos os documentos do processo, por conseguinte, não foi encontrada irregularidade na montagem documental relacionada aos participantes, comprovando, a publicidade, legalidade, isonomia, e vinculação ao instrumento convocatório no processo.

Compete o juízo de ordenar despesa ao Gestor Municipal e seus ordenadores, porquanto, a controladoria não adentra ao mérito exceto quando afrontar a lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

Conclui-se que o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 001/2023 cumpriu o seu objetivo, tendo alcançado o seu êxito na contratação do menor preço para Administração Pública Municipal.

Recomenda-se a homologação do processo para suprir a demanda da secretaria requisitante.

Ê o parecer,

Estrela d'Oeste, 05 de junho de 2023.



Rafael Marques Dadona

Controle Interno



# CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA

NOTA DE EMPENHO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS / SETOR DE CONTABILIDADE  
Av. São Paulo, 481 - CENTRO - 15650000 - ESTRELA DOESTE SP  
CNPJ - 563676340001-31

Global

NORMAL

V1

CONTABILIDADE  
Empenho n.º 2023 / 00107-0

FICHA 10-7

DATA 01/06/2023

REQUISIÇÃO

LICITAÇÃO  
Pregão 0 - 0 / 0/0

DOCUMENTO  
NF-

VENCIMENTO

CÓDIGO 386-1

NOME RADIO ALVORADA DE ESTRELA D OESTE LTDA  
ENDEREÇO AV LITERIO GRECCO, 600  
FERNANDOPOLIS SP  
BANCO

15608 60

49.104.714/0002-10

AGENCIA

CONTA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

VALOR

PROVENIENTE AO GLOBAL FEITO PARA O PAGAMENTO REFERENTE A  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE  
ACOMPANHAMENTO RADIOFÔNICO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS MENSIS E  
EXTRAORDINÁRIAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO N º06  
2023.

Valor Empenho

30.800,00

Valor Retido

0,00

Valor Líquido

30.800,00

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Código de Aplicação: 110.0 - GERAL -

Centro de Custo: -

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

CÓDIGO

01.01.01 LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL

339039.00.90 SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

01.031.010.2.001 Administração e Manutenção do Legislativo Municipa

D 332310500 PUBLICIDADE

C 213110101 FORNECEDORES NAO PARCELADOS A PAGAR (F)

DOTAÇÃO ATUAL

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

297.000,00

149.354,13

30.800,00

116.845,87

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS PERTINENTES,  
AUTORIZO O PROCESSAMENTO DA NOTA DE EMPENHO  
E A REALIZAÇÃO DA DESPESA, CONFORME DADOS ACIMA  
DISCRIMINADOS, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 30.800,00

1 / 6 / 2023

VICENTE APARECIDO ROMERO  
PRESIDENTE

## PAGAMENTO - ARTIGO DE CAIXA

NESTA DATA FORAM EMITIDAS AS ORDENS DE PAGAMENTO  
DA DESPESA, CONFORME DADOS ABAIXO:

BANCO CONTA CHEQUE VALOR

## PROCESSAMENTO CONTÁBIL

NESTA DATA FOI EMITIDA A PRESENTE NOTA DE EMPENHO  
DA DESPESA ACIMA ESPECIFICADA.

1 / 6 / 2023

JARBAS JOSÉ DE ALMEIDA  
CONTADOR

## LIQUIDAÇÃO

NO TRÂMITE DE PROCESSAMENTO DA DESPESA, ATESTO  
SUA EFETIVA REALIZAÇÃO E REGULARIDADE, ESTANDO  
LIQUIDADA E CERTA, AUTORIZANDO SUA QUITAÇÃO.

VICENTE APARECIDO ROMERO  
PRESIDENTE

## RECIBO

RECEBI (EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA NOTA DE  
EMPENHO.

RAFAEL MARQUES DADONA  
TESOUREIRO

RADIO ALVORADA DE ESTRELA D OE

**CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA**

CNPJ/MF: 56.367.634/0001-31  
Departamento de Compras e Licitações  
Pedido Global

Página: 1 de 1

Nº Pedido de Compra 3-0 / 2.023

Ficha 10 Fonte Recurso 1 - TESOURO

Unidade Orçamentária 010101 - CAMARA MUNICIPAL

Licitação 1/2023 PR-G - PREGAO PRESENCIAL

Contrato/Ano 6 / Reg. Preço/Ano / Aditivo/Ano Processo/Ano

**Fornecedor 386 RADIO ALVORADA DE ESTRELA D OESTE LTDA**

Endereço AV LITERIO GRECCO, 600

Bairro VILA SÃO FERNANDO

Cidade Fernandópolis

Estado SP

CEP 15608.060

Nº Telefone 17-34621057

CPF / CNPJ Nº 49.104.714/0002-10

Nº Fax

Inscrição Estadual

Inscr. Municipal 000000152162

**Local de Entrega**

Responsável RAFAEL MARQUES DADO

Endereço

Validade 12 MESES

Prazo Entrega CONFORME EDITAL

Prazo de Pagamento 30 Dias

Garantia

Aplicação SERVIÇOS VOLTADOS AO ACOMPANHAMENTO RADIOFÔNICO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS MENSIS,

EXTRAORDINÁRIAS E DEMAIS EVENTOS DA EDILIDADE; DIVULGAR RESUMIDAMENTE NO DIA POSTERIOR AS

**Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido, serão DEVOLVIDOS.****O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.****Emitido para CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA**

CNPJ 56.367.634/0001-31

Inscrição Nº Isento

Endereço Av. São Paulo, 481

Bairro Centro

CEP 00000000

Telefone 17 3874-1183

e-mail e

**Queiram fornecer a esta ENTIDADE/INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:**

| Seq  | Item   | Unid | Marca | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|------|-------|------------|----------------|-------------|
| 001, | 15 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO RADIOFÔNICOS DAS SESSOES E DEMAIS EVENTOS DA EDILIDADE. | UN   |       | 12,000     | 4.400,0000     | 52.800,00   |

Pedido 3-0/2023

Total Pedido 52.800,00

ESTRELA DOESTE, 2 de junho de 2023

Departamento de Licitações